

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.09.2018**

**PROCESSO Nº E-27/058/100006/2018** - ROSEMARY DA COSTA VITAL, RG CBMERJ 18552, a partir de 19 de maio de 2018.

**PROCESSO Nº E-27/056/1/2018** - SERGIO FERREIRA DE AZEREDO, RG CBMERJ 15444, a partir de 19 de setembro de 2017.

**PROCESSO Nº E-27/084/100002/2018** - LUZIE DOS SANTOS, RG CBMERJ 15351, a partir de 04 de novembro de 2017.

**PROCESSO Nº E-27/064/3/2018** - FREDERICO AUGUSTO SANTOS MOREIRA, RG CBMERJ 28449, a partir de 26 de novembro de 2016.

Os Militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2136243

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.09.2018**

**PROMOVE** as seguintes alterações na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 92/2016 referente ao Processo nº E-27/042/079/2016: GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:

**SUBSTITUIR** o Cel BM QOC/95 MARCIO MOURA MOTTA, RG 14308, pelo Cel BM QOC/93 RENE BRITO DA SILVA, RG 17.454; COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**INSERIR** o Ten Cel BM QOC/90 ALEXANDRE DA SILVA NEVES, RG 13794, como Membro, permanecendo os demais oficiais da comissão na mesma composição anterior.

Id: 2136353

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.09.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016** - APROVO despesa referente ao Pregão Eletrônico, com aquisição de gases medicinais, industriais e locação de cilindros, fontes de ar medicinal, tanque criogênico e sistema de vácuo clínico, em favor da LINDE GASES LTDA., no valor de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais), em conformidade o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/573/2018** - RATIFICO a despesa, Não Aplicável, com transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo de Saúde do CBMERJ, em favor da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-27/128/573/2018** - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2018NE00934, com despesa Não Aplicável, com transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo de Saúde do CBMERJ, em favor da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 27.09.2018

**PROCESSO Nº E-27/128/082/2018** - RATIFICO a despesa, Não Aplicável, com transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo Especial do CBMERJ para o fornecimento de alimentação, em favor da DIRETORIA GERAL FINANÇAS - DGF, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o art. 57/60 da Lei Estadual Nº279/79 em combinado art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-27/128/865/2013** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de limpeza, asseio e conservação, copa cozinha e padaria institucional com fornecimento de material, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 718.028,24 (setecentos e dezoito mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/031/2016** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de coleta externa, tratamento, transporte e disposição final de resíduos de saúde, em favor da ABORGAMA DO BRASIL LTDA., no valor R\$ 41.797,87 (quarenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/054/2018** - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia em inspeções de saúde dos militares do CBMERJ, em favor da RÔCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R\$ 119.126,70 (cento e noventa e sete reais e seis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/101/2018** - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de equipamentos de proteção individual, para motossocorristas - 50 (cinquenta) conjuntos de calça e jaquetas com sistema de "airbag", em favor da ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA ME, no valor R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

DE 28.09.2018

**PROCESSO Nº E-27/042/057/2018** - APROVO despesa referente ao Pregão Eletrônico, com aquisição de detectores multigases e acessórios para o CBMERJ, em favor da MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., no valor de R\$ 179.999,98 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/130/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de empresa especializada na realização de exame de tomografia computadorizada por emissão de prótons, em favor da empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., no valor R\$ 13.097,22 (treze mil noventa e sete reais e dois centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca WOLKSWAGEN, com percentual de desconto de 26%, em favor de ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca SCÂNIA, com percentual de desconto de 59,10%, em favor de ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca VOLVO, com percentual de desconto de 59,30%, em favor de ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca FIAT, com percentual de desconto de 18%, em favor de ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca RENAULT, com percentual de desconto de 22,50%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca PEUGEOT, com percentual de desconto de 71,02%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca TOYOTA, com percentual de desconto de 31,00%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca NISSAN, com percentual de desconto de 72,14%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca HONDA, com percentual de desconto de 46,06%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca YAMAHA, com percentual de desconto de 50,38%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca GENERAL MOTORS, com percentual de desconto de 76,10%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca FORD, com percentual de desconto de 76,50%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca MITSUBISHI, com percentual de desconto de 80,00%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/66/2017** - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca IVECO, com percentual de desconto de 71,55%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Id: 2136309

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.09.2018.**

**PROCESSO Nº E-27/150/100004/2018** - Ten Cel BM QOC/01 ANDRÉ LUIZ MARIANO FREIRE, RG 29.001.

**PROCESSO Nº E-27/150/100005/2018** - Maj BM QOC/03 ALESSANDRO DOS SANTOS PACHECO, RG 34.190.

**OS REQUERENTES FAZEM JUS AS DIÁRIAS SOLICITADAS**

Id: 2136242

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.09.2018**

**PROCESSO Nº E-27/015/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 18 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 4.727,18 (quatro mil setecentos e vinte sete reais e dezoito centavos), a favor de JOSE CARLOS LEITE, RG/CBMERJ 4564.

**PROCESSO Nº E-27/017/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 31 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 5.095,44 (cinco mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a favor de COSME TEIXEIRA DUARTE, RG/CBMERJ 3512.

**PROCESSO Nº E-27/035/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 06 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.855,78 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a favor de PAULO CESAR BARBOSA DE AZEVEDO, RG/CBMERJ 4894.

**PROCESSO Nº E-27/086/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 31 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 7.553,25 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), a favor de JORGE ANTONIO DOS SANTOS, RG/CBMERJ 4423.

**PROCESSO Nº E-27/089/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 22 de junho de 2006 a 31 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 1.725,24 (hum mil setecentos e vinte cinco reais e vinte e quatro centavos), a favor de ADALBERTO CORRÊA MAGALHÃES, RG/CBMERJ 4108.

**PROCESSO Nº E-27/094/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 26 de julho de 2006 a 31 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 1.490,05 (hum mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), a favor de LUIZ ROBERTO SOARES LEAL, RG/CBMERJ 3413.

**PROCESSO Nº E-27/110/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 28 de março de 2004 a 31 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 6.284,56 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a favor de DARIO BORGES RIBEIRO, RG/CBMERJ 4685.

**PROCESSO Nº E-27/109/2080/2006** - RECONHEÇO DÍVIDA do período de 30 de agosto de 2005 a 31 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 2.383,82 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), a favor de FRANCISCO LAURO DA SILVA FILHO, RG/CBMERJ 10641.

Id: 2136244

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.09.2018**

**PROCESSOS Nº E-27/132/49/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO E ADJUDICO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 48/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE DOCUMENTOS, REALIZANDO A DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DO "REGISTRO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR" (RAPH), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa REDXCORP AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME, vencedora do certame com valor total de R\$ 1.641.600,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Id: 2136376

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28.09.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/090/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - R1**, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2136374

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 25.09.2018**

**\*PROCESSO Nº E-27/042/100035/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa, em favor da empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, no valor de R\$1.696.158,23 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), aquisição de pneus, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 26/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, referente ao pregão eletrônico nº 062/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/09/2018.

Id: 2136295

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 01.10.2018**

**REFORMA**, a contar de 30 de julho de 2018, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/95 **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, RG 18885 - ID Funcional 0026761777 - CPF 036258367-69, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/140/100072/2018.

Id: 2136373

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA GERAL DE PESSOAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 01.10.2018**

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 14 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **CARLOS RAMOS DA SILVA**, RG 12087 - ID Funcional 0026554577 - CPF 010732507-17, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100151/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **ELIZEU ANTUNES DE MEDEIROS**, RG 14866 - ID Funcional 0026114950 - CPF 787867627-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100156/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **SIDCREI FERREIRA ARCHANJO**, RG 12170 - ID Funcional 0026199823 - CPF 885917517-87, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100157/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **JANIR DE AQUINO RAMOS**, RG 13296 - ID Funcional 0006105734 - CPF 028489607-10, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100158/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/89 **ELMO FERREIRA DE MELO**, RG 11513 - ID Funcional 0026542056 - CPF 781425207-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100159/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **WILSON PEREIRA DA CRUZ**, RG 12811 - ID Funcional 0006104274 - CPF 002060617-65, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100160/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **VALMIR MIRANDA MACIEL**, RG 12879 - ID Funcional 0026780984 - CPF 996433327-72, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100163/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **CELSON COSTA DE ARAUJO**, RG 16417 - ID Funcional 0026087642 - CPF 003391767-17, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100164/2018.

**TRANSFERE** para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 **KILDER MAGNO DA SILVA BONFIM**, RG 11756 - ID Funcional 0026525178 - CPF 013903187-10, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100165/2018.